



Porto Alegre, 23 de novembro de 2020.

Orientação Técnica IGAM nº 52.057/2020.

I. O Poder Legislativo Municipal de Carazinho solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 37 de 16 de novembro de 2020, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) no orçamento vigente.

II. O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar, estando sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320.

Por fim, sobre o assunto proposto, como recomendação de leitura adicional, o IGAM elaborou o Texto Créditos Adicionais de abril de 2020¹.

III. Nestes termos, opina-se pela *viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 37 de 2020.

O IGAM permanece à disposição.

LERIANE MARTINS LEAL

Contadora, CRC/RJ 94.256
Consultora Contábil do IGAM

Murilo Machado Flores
Engenheiro de Produção
Consultor do IGAM

Paulo César Flores
Contador, CRCRS 47.221
Sócio Diretor do IGAM

¹ [Texto Crédito Adicionais IGAM 2020](#)